

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. N°

Folha n°

Rubrica

Órgão:Secretaria dos Órgãos Colegiados

Ref.: Of. 038/2018-DCAm

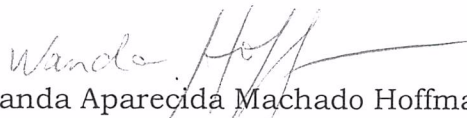
Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, solicitado pelo Departamento de Ciências Ambientais, DCAm.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração, CoAd.

1. À SOC, para homologação na próxima reunião do CoAd;

2. À FAI/UFSCar, para providências cabíveis.

Em, 31/08/2018



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3509-1543



São Carlos, 24 de agosto de 2018.

Ofício Nº 38/2018 – DCAm

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Sra.,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo, fornecido pela própria Fundação;

Venho requerer para o Departamento de Ciências Ambientais – DCAm/CCBS a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas:

Item 1:

Equipamento: Telefone IP

Quantidade: 10 (dez) unidades

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Viva-voz full-duplex mãos-livres com AEC
- Agenda local até 1000 entradas

- Histórico de chamadas: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhado
- 2 contas VoIP
- Espera de chamadas, mudo, DND
- Escuta Group, SMS
- Local 3-way conferência
- Chamada Anonymous, rejeição de chamadas anônimas
- Mensagem em espera (MWI)
- Conclusão de chamadas, gravação de chamadas, hot-desking
- 132x64 pixels LCD gráfico
- Luminoso de chamadas e de mensagens em espera indicação
- Interface de usuário intuitiva com ícones e teclas de função
- Seleção de idioma nacional
- Sincronização de hora e data usando SNTP
- IEEE802.1X
- 2xRJ45 portas Ethernet 10/100 milhões
- 4 LEDs: 1xPower, 2xline, 1xmessage
- Porta aparelho 1xRJ9
- Porta fone de ouvido 1xRJ9
- Wall-montáveis
- Power over Ethernet (IEEE 802.3af)
- Consumo de energia: 1.4-2.6W

Valor estimado: R\$ 2407,00

Item 2

Equipamento: Fonte de alimentação para o Telefone IP

Quantidade: 10 (dez) unidades

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Tensão de entrada 100-240V
- Frequência de entrada: 50/60Hz
- Tensão de saída: 5V
- Corrente de saída: 1.2A

Valor estimado: R\$ 191,30

Valor total estimado (item 1 + item 2): R\$ 2598,30

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor contendo os itens acima indicados.

Os professores do DCAm estão atualmente sem telefone, apesar da disponibilidade de rede lógica, e isso tem dificultado muito o desenvolvimento das atividades regulares dos docentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3509-1543



Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação
do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo
Chefe do Departamento de Ciências Ambientais - DCAm

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 27/09/2018

Trâmite: 514986-00

FAI 0618/2018

São Carlos, 20 de agosto de 2018.

Ilmo.
Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo
Chefe do Departamento de Ciências Ambientais - DCAM

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.


Ilustríssimo Senhor Doutor,

Em atendimento à solicitação feita à FAI nesta data, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, por solicitação desta unidade, vem apresentar conforme abaixo, extrato dos valores apurados por esta Fundação destinados ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por coordenadores desta Unidade, assim como os projetos que contribuíram para o saldo atual:

- Projetos:
 - ✓ C 4786/2017-29 Curso de Perícia Judicial Ambiental
 - ✓ 2786/2017-94 Simpósio do CERRADO: Manejo e Conservação das Fisionomias de Áreas Abertas
- Data de apuração: 20/08/2018
- Valor total: R\$ 5.269,50

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Cordialmente,


Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva - FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luiz, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

**Faturamento dos Produtos:**

PHONOWAY COM E REPRES. DE SIST. LTDA - CNPJ: 65.414.476/0004-67 IE: 083402420 - Endereço: Rod. Governador Mario Covas, 256 - Norte Contorno KM280 PORTB S55 - Padre Mathias - Cariacica - ES - CEP: 29157-100

Consultor	Telefone	Email	Proposta N°	Empresa	Data/Hora	Validade Proposta
INSIDE INTEGRADOR	(11) 3874-7143	backoffice@phonoway.com.br	28630	Phonoway/ES	21/08/2018 16:07	10 dias

Prezado(a) Sr.

Agradecemos a oportunidade para apresentar nossa proposta e condições comerciais de fornecimento de produtos/serviços de seu interesse.

Cliente
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
CNPJ: 45.358.058/0001-40 IE: IM:
Email para envio da NFe: erick@ufscar.br

Endereço
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N KM 235
BAIRRO SEDE
13565905 - São Carlos - SP

Cód Prod	Nome do Item	NCM	CEST	CFOP	Qtde	V. Unit.	V. Total	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Difal Destino	Difal Origem	Aliq. ISS	V. Total / Impostos	Fabricante	Prazo Entrega
ADI.08.0011	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 1.2A	85043111	2103600	6.108.017	10	19,13	191,30	4%	7,72	0%	0,00	21,43	5,36	0%	191,30	DIVERSOS	20 dias
APA.06.0091	TELEFONE IP SIP T21PIEZ N	85171891	2105500	6.108.017	10	240,70	2.407,00	4%	97,40	0%	0,00	269,58	67,40	0%	2.407,00	YEALINK	20 dias
2.598,30																	

Valor Total da Proposta com Frete: **2.628,19**

CÁLCULO DE IMPOSTO

Valor do IPI	0,00	Base Cál. do ICMS Substituição	0,00	Base Cál. do ICMS	2.628,19	Valor do ICMS	105,12	Base Cál. do ISS	0,00	Valor do ISS	0,00		
Forma de Pagamento	Eletrônico (Dep. em Cta. DOC/TED, Transf)	Condição de Pagamento	100% a 30 dias	Forma de Entrega	Transporte Rodoviário	Valor do Frete	29,89	Ativo Fixo / Revenda	Venda Ativo Fixo	Cotação do Dólar	0,00	Cotação do Euro	0,00

PEDIDO APROVADO POR

DATA

ASSINATURA

Condições Comerciais:

- Prazo de entrega estimado sujeito a disponibilidade no estoque, no faturamento. Não fazemos reserva de produtos. Os pedidos são faturados por ordem de chegada.
- Venda sujeita a análise de crédito.
- Produtos importados estão sujeitos a variação da taxa de câmbio, portanto serão reajustados na época do faturamento pelo Banco Central do Brasil no site: <http://www4.bcb.gov.br/pecltaxas/port/ptaxmpesa.asp?id=txcotacao>.
- O faturamento de licença de uso ou serviços será realizado separadamente dos produtos.
- Os impostos variam de acordo com a região do Brasil e situação tributária do comprador, os impostos foram calculados a partir das informações fornecidas pelo comprador.
- A definição do modelo, do dimensionamento da capacidade, versões de software, licença de uso, funções e especificações dos equipamentos ofertados foram avaliadas e solicitadas pelo comprador, portanto, são de sua exclusiva responsabilidade.
- Os valores do Difal de Destino e Difal de Origem são conforme "Convênio ICMS 152/2015".